

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

Edital N° 01/2025- PPgCC

**CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS PARA O ANO DE
2025**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas (PPgCC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 20 da Resolução N° 181/2017 - CONSEPE, torna público o Edital de Credenciamento de Docentes para comporem o quadro de professores do PPgCC para o quadriênio 2025-2028.

1. DO CORPO DOCENTE

1.1 Serão considerados membros do Corpo Docente do PPgCC os docentes credenciados ou recredenciados para atuar no mesmo.

1.2 Há três modalidades possíveis de atuar no Corpo Docente do PPgCC: DOCENTE PERMANENTE; DOCENTE COLABORADOR; DOCENTE OU PESQUISADOR VISITANTE. As atribuições de cada modalidade são definidas no Capítulo VI do Regimento vigente do PPgCC.

2. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS PARA RECREDENCIAMENTO

2.1 Os docentes que já fazem parte do PPgCC deverão se inscrever no processo de RECREDENCIAMENTO no programa para o quadriênio 2025-2028.

2.2 A inscrição se dará por meio do envio de um email até a data prevista no cronograma para sec.ppgcc@gmail.com, com o assunto da mensagem “RECREDENCIAMENTO_PPGCC_NOME_DO_PROFESSOR”. No texto do email, o candidato deverá inserir: o nome completo, titulação, número do CPF e link do seu

Currículo Lattes atualizado. Além disso, deve manifestar sua opção de participar como DOCENTE PERMANENTE ou DOCENTE COLABORADOR do PPGCC e indicar a(s) linha(s) de Pesquisa que atua e/ou pretende atuar.

2.3 Para ser recredenciado como DOCENTE PERMANENTE do PPgCC os seguintes critérios serão considerados:

- Para DOCENTES PERMANENTES que fizeram parte do quadriênio 2021-2024 (ciclo avaliativo da CAPES) como membro do PPgCC é obrigatório possuir, pelo menos, uma orientação concluída de doutorado ou mestrado até a data de publicação deste Edital;
- Ter publicado, no mínimo, quatro (4) artigos científicos nos três estratos superiores durante o período 2021-2024, considerando os critérios vigentes de classificação da CAPES. Os artigos devem ser qualificados na área de GEOCIÊNCIAS.
- Coordenar ou fazer parte da equipe de pelo menos um projeto de pesquisa na área de concentração do programa.

2.4 O(s) DOCENTE(S) PERMANENTE(S) que não atender(em) aos critérios estabelecidos no item **2.3** poderão ser recredenciado(s) como DOCENTE(S) COLABORADOR(ES), respeitando-se os critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

3. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A inscrição para credenciamento de NOVOS DOCENTES se dará até a data prevista no cronograma e deverão ser efetuadas pelo envio de um e-mail para sec.ppgcc@gmail.com, sendo o assunto do e-mail “CREDENCIAMENTO_PPGCC_NOME_DO_PROFESSOR”. O candidato deve enviar no e-mail o nome completo, número do CPF, a titulação e o link do seu Currículo Lattes atualizado. Além disso, deve manifestar sua opção de participar como DOCENTE PERMANENTE ou DOCENTE COLABORADOR e indicar a(s) Linha(s) de Pesquisa que atua ou pretende atuar.

3.2 O credenciamento de NOVOS DOCENTES PERMANENTES ao programa deve respeitar a composição total pretendida para o quadriênio 2025-2028 (Tabela 1). Para se credenciar no PPgCC como DOCENTE PERMANENTE, o(a) candidato (a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter publicado, pelo menos, dois (2) artigos científicos nos três (3) estratos superiores da classificação vigente da CAPES durante o quadriênio de 2021-2024, na área de Geociências.
- Coordenar ou ser membro de equipe de projeto nas linhas de pesquisa do PPgCC;
- Não ser ou se tornar DOCENTE PERMANENTE de outro Programa de Pós-graduação durante o quadriênio 2025-2028.

3.3 Para se credenciar no PPgCC como DOCENTE COLABORADOR, o(a) candidato (a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter publicado, pelo menos, dois (2) artigos científicos nos três (3) estratos superiores da classificação vigente da CAPES durante o quadriênio de 2021-2024 na área de Geociências;
- Coordenar ou ser membro de equipe de projeto nas linhas de pesquisa do PPgCC;
- O número de DOCENTES COLABORADORES deve respeitar a composição pretendida para o quadriênio 2025-2028 (Tabela 1).

3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

3.5 Para quaisquer esclarecimentos, entre em contato com o PPgCC através do endereço de e-mail: sec.ppgcc@gmail.com.

4. DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DO PPgCC para 2025-2028

4.1 A composição docente do PPgCC deverá possuir um mínimo de 70% com vínculo em tempo integral com a UFRN (Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016 da CAPES).

4.2 Os docentes podem atuar em até 3 (três) programas de pós-graduação como DOCENTES PERMANENTES porém, 70% dos membros permanentes devem atuar exclusivamente no PPgCC (Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016 da CAPES).

4.3 Os critérios adotados para a seleção de docentes que INTEGRAM SIMULTANEAMENTE mais de um programa de pós-graduação serão um dos indicadores de produtividade acadêmica ao longo do quadriênio 2021–2024. Três indicadores serão pontuados:

- Número de artigos publicados nos três estratos superiores da classificação vigente da CAPES: 1 (um) ponto por artigo;
- Número de orientações de doutorado concluídas com êxito no período: 1 (um) ponto por orientação;
- Número de orientações de mestrado concluídas com êxito no mesmo intervalo: 1 (um) ponto por orientação;
- A pontuação total será calculada pela soma dos pontos obtidos;
- Os DOCENTES PERMANENTES que participam de mais de um programa de pós-graduação serão ranqueados, em ordem decrescente, definindo-se, assim, a priorização para a atuação em múltiplos programas, visando atender a composição descrita na Tabela 1.

Tabela 1 - Composição do corpo docente do PPgCC pretendida para o quadriênio 2025-2028

Docentes	2024	2025-2028
Permanente	Exclusivos do PPGCC - 7 (58,3% dos permanentes) Membro permanente em mais de um programa - 5 (41,7% dos permanentes)	Exclusivos do PPGCC - 10 (71% dos PROFESSORES PERMANENTES) PROFESSOR PERMANENTE em mais de um programa - 4 (29% dos permanentes) Total pretendido: 14
Colaboradores	1 (7,7%) do total	2 (13,3% do total de docentes) ou 3 (20% do total de docentes)
Total	13	16 ou 17

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Ao resultado do processo caberá recurso devidamente fundamentado nos prazos previstos pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA.

5.2 A Homologação do resultado será realizada em reunião plenária ordinária do PPGCC.

5.2 A divulgação da classificação e da seleção dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc> ou através do envio de um e-mail.

6. DO CRONOGRAMA

O Processo de Credenciamento obedecerá ao cronograma descrito na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma do Edital 01/2025 do PPgCC

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/05/2025
Inscrição das candidaturas	19 a 30/05/2025
Homologação das inscrições	02/06/2025
Divulgação preliminar de inscritos	02/06/2025
Prazo para interposição de recursos às inscrições	04/06/2025
Divulgação do resultado final das inscrições	06/06/2025
Análise das candidaturas	09 a 12/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	13/06/2025
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar	17/06/2025
Divulgação do resultado final	18/06/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

7.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao candidatar-se ao credenciamento, serão de sua inteira responsabilidade.

7.3 Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no Sistema de Processos Seletivos no SIGAA e na página web do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc>).

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo colegiado do PPGCC.

7.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Moisés Santos e Silva

MAT SIAPE: 1752417

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas